

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO – EDIÇÃO 2021

EDITAL nº 04/2021

Estabelece normas e procedimentos para a realização do processo seletivo para preenchimento de 02 (duas) bolsas de pesquisa para o PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO – EDIÇÃO 2021, para o desenvolvimento nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências da Saúde e Biológicas, Ciências Exatas e Tecnológicas, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas da Universidade de Marília.

A Universidade de Marília em parceria com o BANCO SANTANDER BRASIL S.A., por meio do Núcleo Integrado de Pesquisa e Extensão – NIPEX, tornam público o edital para seleção de 02 (duas) bolsas de pesquisa para o PROGRAMA DE BOLSAS “SANTANDER GRADUAÇÃO - EDIÇÃO 2021”, destinado a estudantes de graduação de todas as áreas do conhecimento da Universidade de Marília, nos termos expostos a seguir.

1 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO – EDIÇÃO 2021

1.1 As atividades devem contribuir para o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, da ciência e da tecnologia, assim como para a criação e difusão da cultura.

1.2 A pesquisa desenvolvida deverá priorizar a inovação com vistas ao desenvolvimento social, entendidos como:

1.2.1 Pesquisas geradoras de inovações, independentemente de seu formato ou área de aplicação, sendo estas capazes de proporcionar e evidenciar uma evolução ou mudança positiva nas relações entre os indivíduos, grupos, organizações e instituições de uma sociedade.

1.2.2 Aplicabilidade de seus resultados para a melhoria da qualidade de vida da população.

1.2 Ao docente pesquisador objetiva o aprimoramento de sua área de atuação e investigação científica, juntamente com alunos pesquisadores.

1.3 Ao discente bolsista objetiva a aplicação prática dos métodos e técnicas de pesquisa, tendo como resultado o desenvolvimento de seu raciocínio lógico e reflexivo com a aplicação do conhecimento obtido durante a graduação.

2 MODALIDADE E BENEFÍCIO

2.1 Auxílio de R\$3.600,00 em parcelas de R\$ 300,00 durante 12 meses com a finalidade específica de desconto de pagamento, parcial ou integral, dos custos de matrícula e/ou mensalidade.

2.2 PÚBLICO-ALVO: Alunos de graduação regularmente matriculados nos cursos das modalidades presencial e a distância da UNIMAR.

2.3 Será permitida a concessão da bolsa para alunos que sejam apoiados pelo PROUNI, FIES ou qualquer outro tipo de financiamento ou fomento, porém fica vedada a participação de aluno que já goze de apoio integral de referidos programas.

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Apresentar a totalidade dos documentos listados no item 5.

3.2 Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da modalidade presencial e a distância da Universidade de Marília.

3.3 Excelência acadêmica obtida por meio da avaliação da redação conforme modelo constante nos documentos de inscrição, tendo como critérios: Coerência com o tema do projeto selecionado (2,5), extensão do texto entre 15 e 20 linhas (2,5), raciocínio lógico (2,5) e ortografia (2,5).

3.3.1 A avaliação da redação será realizada pelos coordenadores dos projetos participantes e pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica, sem identificação de autoria.

3.3.2 Para que o candidato continue no processo seletivo de bolsa SANTANDER GRADUAÇÃO, a redação deverá ter a pontuação de no mínimo 7,0 (sete) pontos.

3.4 Comprovar vulnerabilidade econômica pela apresentação, dependendo do caso, dos seguintes documentos: cópia do último contracheque (assalariados), comprovante de pagamento do benefício (aposentados ou pensionistas) ou recibo de pagamento de autônomo (trabalhadores autônomos e profissionais liberais).

3.4.1 Em qualquer um dos casos citados acima apresentar cópia da declaração do Imposto de Renda 2020.

3.5 Manter conta ativa no Banco Santander.

3.6 Os candidatos deverão optar por apenas um dos projetos de pesquisa participantes do presente Edital (ANEXO A).

4 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 PERÍODO: de **22 de março a 11 de abril de 2021**.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas na plataforma on-line no site:

<https://www.becas-santander.com/pt/program/graduacao2021>

5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1 Para efetivação da inscrição, os candidatos deverão encaminhar ao NIPEX, pelo e-mail: pic@unimar.br (especificar no assunto do e-mail: Santander graduação), os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição
- b) Curriculum lattes
- c) Histórico escolar atualizado
- d) Comprovante de inscrição na plataforma Santander
- e) Redação de próprio punho digitalizada.

5.2 Serão excluídos do processo seletivo:

- a) As inscrições fora do prazo definido no edital ou com documentos faltantes.
- b) Os discentes candidatos que estiverem com restrições acadêmicas com a UNIMAR

6 OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS

6.1. Realizar a inscrição na plataforma online do site: <https://www.becas-santander.com/pt/program/graduacao2021>

6.2 Realizar a conferência de seus dados e informações e, sendo necessário, fornecer outros dados e informações.

6.3 Ler e conferir as obrigações contidas neste documento sendo de sua responsabilidade civil e criminal a veracidade dos dados fornecidos na plataforma.

6.4 Manter vínculo com a Universidade participante do Programa até o vencimento do respectivo programa de bolsa.

6.5 Concordar e cumprir com o que estabelecem o edital de seleção elaborado pela Universidade e as demais regras relativas ao Programa para o qual se inscreveu, concordando com os critérios e definições que estarão disponíveis na plataforma no ato de sua inscrição.

6.6 Destinar o valor da bolsa para fins de aquisição de materiais em geral (cadernos, livros pedagógicos, equipamentos de informática etc).

6.7 Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do programa “SANTANDER GRADUAÇÃO – EDIÇÃO 2021”.

7 PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo de seleção será conduzido pelo Núcleo Integrado de Pesquisa e Extensão e pelo Comitê Institucional de Iniciação científica da Universidade de Marília e atenderá aos seguintes critérios:

7.1.2 – A seleção dos candidatos será realizada por meio de análise documental e entrevistas, sendo conduzida pelo docente orientador do projeto de pesquisa e pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica da Universidade de Marília.

7.1.3 – O discente não poderá exceder 2 (duas) disciplinas pendentes de aprovação.

7.1.4 – Serão excluídas do processo seletivo as inscrições fora do prazo definido no edital ou com documentos faltantes.

7.1.5 – Em caso de empate na pontuação, o desempate será pelo currículo lattes do candidato e decisão do Comitê Institucional de Iniciação Científica da Universidade de Marília.

7.2 Fases eliminatórias:

7.2.1 Análise documental.

7.2.2 Pontuação de no mínimo 7,0 (sete) para a redação.

7.2.3 Entrevistas.

7.2.4 Parecer final do Comitê Institucional de Iniciação Científica da UNIMAR.

8 DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

A divulgação dos discentes bolsistas será disponibilizada pelo NIPEX e pelo site da UNIMAR – <https://oficial.unimar.br/nipex/> – a partir do dia **16 de abril de 2021**.

9. PERÍODO DE VIGÊNCIA

9.1 O período de vigência da pesquisa selecionada por este Edital é de 1 (um) ano, com início em junho de 2021.

10. CONDIÇÕES PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

10.1 Os pedidos de reconsideração do resultado final da seleção das bolsas SANTANDER GRADUAÇÃO – EDIÇÃO 2021 deverão ser encaminhados ao Núcleo Integrado de Pesquisa e Extensão impreterivelmente no dia 19 de abril de 2021, devendo ser avaliado pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica. O resultado do pedido de reconsideração será divulgado no dia 20 de abril de 2020.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

a) Prazo de Inscrição dos alunos na Plataforma: 26/01/2021 a 11/04/2021

b) Avaliação das candidaturas: 11/04/2021 a 07/05/2021

c) Entrevistas: 13/04/2021

d) Resultado: 16/04/2021

e) Pedido de reconsideração: 19/04/2021

f) Resultado do pedido de reconsideração: 20/04/2021

g) Prazo de Indicação da Universidade: 07/05/2021

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 O processo seletivo para o Programa de bolsas SANTANDER GRADUAÇÃO – EDIÇÃO 2021 compete ao Núcleo Integrado de Pesquisa e Extensão e Comitê Institucional de Iniciação Científica.

13.2 As situações não previstas pelo presente edital serão decididas pela coordenação do NIPEX/UNIMAR e pelo CIIC/UNIMAR em concordância com a Reitoria da Universidade de Marília.

Marília, 22 de março de 2021.

Fernanda Mesquita Serva
Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa

Walkiria Martinez Heinrich Ferrer
Coordenação PIIC/NIPEX - UNIMAR

ANEXO A – PROJETOS PARTICIPANTES

PROGRAMA SANTANDER GRADUAÇÃO

Programa Institucional de Iniciação Científica – PIIC/UNIMAR

PROJETO 1- Ciências Agrárias e Ciências Exatas e Tecnológicas “A Transformação Digital na Medicina Veterinária: Um repositório de gestão do conhecimento no contexto da saúde dermatológica de Pets”

Título:
A Transformação Digital na Medicina Veterinária: Um repositório de gestão do conhecimento no contexto da saúde dermatológica de Pets
Docente orientador (titulação):
Prof. Dr. Carlos Francisco Bitencourt Jorge
Resumo: (entre 300 e 500 palavras - espaçamento simples entre linhas)
A presente pesquisa visa abordar a construção de conhecimento e a sua gestão enquanto ferramenta para a construção de competências e tomadas de decisões no contexto da veterinária. Com isso, espera-se facilitar a vida dos médicos veterinários, propiciando assim uma ferramenta e estratégica capaz de desenvolver competências quanto as doenças de pele dos gatos e cachorros. Dessa maneira, torna-se importante compreender as múltiplas necessidades no contexto dermatológico e analisar os conhecimentos que precisam ser depositados em uma base de conhecimento. Tal motivação ocorre mediante a análise de uma proposta de projeto na disciplina de Empreendedorismo, inovação, patente e extensão rural do curso de mestrado profissional em Saúde Animal, Produção e Ambiente, onde a mestrandia apresentou a necessidade, bem como a solução para a mesma. Ao considerarmos a necessidade, observou-se a necessidade de realizar um processo de Transformação Digital, construindo assim um repositório digital de conhecimento para que facilitar a gestão do mesmo. Dessa maneira, será realizado um levantamento bibliográfico para dar consistência a fundamentação teórica para a presente proposta de pesquisa. Nesse

sentido, a presente pesquisa levantará e relacionará as temáticas para dar sustentação para a construção de uma ferramenta tecnológica visando atender a necessidade apresentada pela mestrandia. Após a construção da fundamentação teórica, será realizada a construção da ferramenta juntamente com um discente do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Supervisionado pelo coordenador nas atividades técnicas) com apoio de integrantes do Grupo de Pesquisa Organizações do Conhecimento e Inovação em sincronia com docente do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Animal, Produção e Ambiente. Nesse sentido, a pesquisa adotará do método de Design Science que visa construir ferramentas mediante os fatos e análise direta dos fenômenos do universo da pesquisa/construção. Como resultado, espera-se a construção de uma ferramenta de tecnologia que atuará com base em conhecimento, auxiliando assim a prática veterinária, em especial no contexto da doença de pele de cães e gatos.

Pesquisadores:

Pesquisador(es):

Prof. Dr. Carlos Francisco Bitencourt Jorge (Adm/Unimar)

Eps. Raphael Zanon Rodrigues (ADS/Unimar)

Flavia Maria Boaretti (Mestranda em Saúde Animal, Produção e Meio Ambiente)

Objetivos: (Gerais e específicos)

O objetivo geral é compreender como o conhecimento pode ser utilizado enquanto recurso para a construção de competências no contexto da medicina veterinária, em especial, no que tange as doenças de pele. Entre os objetivos específicos destaca-se: a) Identificar na literatura especializada aspectos sobre os temas supracitados; b) Construir uma ferramenta de tecnologia capaz de proporcionar competências que considere o conhecimento enquanto recurso para o processo clínico de doença de pele c) Elaborar parâmetros para uso da ferramenta no contexto da medicina veterinária.

Metodologia (material e métodos):

A pesquisa tem natureza qualitativa, do tipo descritivo-exploratória, tendo em vista que visa avaliar os fatos mediante análise direta dos fenômenos em estudo, por essa razão ser utilizada como ferramenta o método Design Science.

**Projeto 2 – Ciências Biológicas e da Saúde e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
“O direito à saúde e o atendimento integral no sistema único no contexto da pandemia de covid-19”**

Título:

O DIREITO À SAÚDE E O ATENDIMENTO INTEGRAL NO SISTEMA ÚNICO NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19

Docente orientador (titulação):

Prof. Dr. Emerson Ademir Borges de Oliveira

Resumo: (entre 300 e 500 palavras - espaçamento simples entre linhas)

A ABHU, Associação Beneficente Hospital Universitário, é uma referência regional no tratamento de pessoas contaminadas pela patologia designada por COVID-19, estando presente no combate à pandemia no município de Marília e região. O presente projeto estrutura-se no contexto da pandemia de COVID19 e tem como objetivo compreender a integralidade e universalidade do atendimento do Sistema Único de Saúde, e, a partir disto, discutir a obrigação do SUS quanto às demandas específicas que inevitavelmente estão e vão surgir, como medicamentos em fase de testes, vacinas ainda não aprovadas, terapias experimentais etc. No mérito científico, a fundamentação teórica escora-se na compreensão jurídica do Sistema Único de Saúde, a partir dos delineamentos constitucionais, perpassando por aspectos legais e até infralegais, como protocolos

e diretrizes terapêuticas. Quanto ao objetivo, a discussão se edifica no debate acerca do ativismo judicial, colocando-se em paralelo às teorias da reserva do possível e do mínimo existencial, eventuais aplicabilidades ao contexto brasileiro e critérios que devem ser estabelecidos para o atendimento de demandas pelo Poder Judiciário. Tais critérios, bem como o embasamento teórico, poderão servir como balizas ao Sistema Único para fins de estabelecer suas escolhas acerca de medicamentos, vacinas, terapias etc, bem como os riscos que tais opções podem trazer ao Poder Público no tocante às demandas judiciais.

Objetivos: (Gerais e específicos)

Compreender a problemática da limitação de recursos no atendimento ao direito à saúde pelo Sistema Único, mormente em um contexto de incertezas acerca dos medicamentos e tratamentos utilizados; - compreender a dinamicidade da problemática envolvida, mormente no tocante aos protocolos e diretrizes terapêuticas, medicamentos e terapias, a serem utilizadas e testadas para o combate à pandemia; - estabelecer critérios seguros para definir as obrigações do Poder Público, inclusive quanto às demandas judiciais, diante da universalidade e integralidade no atendimento do paciente no contexto da pandemia de COVID-19.

Metodologia (material e métodos):

No presente projeto, parte-se da análise dos casos de COVID-19 no âmbito do ABHU para, a partir daí, consolidar o resultado acerca dos protocolos utilizados e diretrizes terapêuticas, de forma a construir uma conclusão acerca da cobertura e obrigatoriedade do Sistema Único de Saúde.
